



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

PORTARIA Nº 01/16
De 07 de Janeiro de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS, ESTADO DE SERGIPE:

No uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Resolução nº 05, de 23 de dezembro de 2005:

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar a cada vereador autoridade para ordenar despesas no valor individual de até R\$ 3.350,00 (Três mil, trezentos e cinquenta reais), durante o período de Janeiro a Dezembro de 2016.

Art. 2º - O exercício da autoridade delegada obedecerá ao disposto na Resolução nº 05, de 23 de Dezembro de 2005.

Art. 3º - A delegação referida no artigo 1º será exercida após a publicação da presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Laranjeiras, Estado de Sergipe, em 07 de Janeiro de 2016.

Luciano dos Santos

Presidente